



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 16 de Junho de 2023 - Edição: **865** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	3
DIVERSOS	3

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 16 de Junho de 2023 - Edição: 865 - 4

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

Aos dias 16 do mês de Setembro do ano de 2021, Secretária Municipal de Serviços Públicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Travessa João José de Andrade, s/n – Prainha - Arraial do Cabo – RJ, representado através do secretário nomeado Carlos Henrique De Matos Vieira, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º 092945225, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.519.187-45, residente e domiciliado no município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 023/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES JATO-VÁCUO E 2 (DOIS) CAMINHÕES PIPAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal De Serviços Públicos, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES JATO-VÁCUO E 2 (DOIS) CAMINHÕES PIPAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 023/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Q.T.D. DE VEÍCULOS	UND./MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caminhão Jato-Vácuo - Veículo coletor com chassi de 2 (dois) eixos, 4 x 2, com peso bruto total mínimo de 10 (dez) toneladas equipado com carroceria acoplada equipamento de hidrô jato conjugado com sucção através de vácuo, tanque armazenamento de 6000l, na parte traseira e com fechamento em pino e trava e para-choque de acordo com as normas do CONTRAN, com motorista e operador inclusos.	3	Mês	R\$310.000,00	R\$930.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS. 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações. 3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 16 de Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Representado por
CARLOS HENRIQUE DE MATOS VIEIRA
ÓRGÃO GERENCIADOR

PLURAL SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

Representado por
DENIVAL FERREIRA JUNIOR
FORNECEDOR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

Aos dias 16 do mês de Setembro do ano de 2021, Secretária Municipal de Serviços Públicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Travessa João José de Andrade, s/n – Prainha - Arraial do Cabo – RJ, representado através do secretário nomeado Carlos Henrique De Matos Vieira, brasileiro, servidor



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 16 de Junho de 2023 - Edição: 865 - 4

público municipal, portador da cédula de identidade profissional nº. 092945225, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.519.187-45, residente e domiciliado no município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 023/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES JATO-VÁCUO E 2 (DOIS) CAMINHÕES PIPAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal De Serviços Públicos, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES JATO-VÁCUO E 2 (DOIS) CAMINHÕES PIPAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 023/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

<p>NOME RAZÃO SOCIAL: WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 27.035.485/0001-05 ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, s/nº, Campo Redondo – São Pedro da Aldeia/RJ REP. REPRESENTANTE LEGAL: Wendel Pereira Soares RG: MG - 20.722.325 CPF: 143.775.537-20 TELEFONE: (22) 2625-9954 E-MAIL: wpslocacoes@gmail.com</p>
--

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE VEÍCULOS	UND. MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------------	------------------	----------	----------------	-------------

2	Caminhão Pipa com capacidade de 10.000l - Caminhão com 3 (três) eixos, 6 x 2, com peso bruto total mínimo de 23 (vinte e três) toneladas equipado com tanque em material inox com capacidade de 10.000 litros e com conjunto moto bomba de capacidade mínima de 5 (cinco) hp e mangueira de diâmetro de 1,5" (uma e meio polegadas), com motorista e ajudante inclusos.	1	Mês	R\$ 182.500,00	R\$ 182.500,00
3	Caminhão Pipa com capacidade de 20.000l - Caminhão com 3 (três) eixos, 6 x 2, com peso bruto total mínimo de 23 (vinte e três) toneladas equipado com tanque em material inox com capacidade de 20.000 litros e com conjunto moto bomba de capacidade mínima de 5 (cinco) hp e mangueira de diâmetro de 1,5" (uma e meio polegadas), com motorista e ajudante inclusos.	1	Mês	R\$269.500,00	R\$269.500,00
VALOR TOTAL:				R\$ 452.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 16 de Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Representado por
CARLOS HENRIQUE DE MATOS VIEIRA
ORGÃO GERENCIADOR
WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Representado por
WENDEL PEREIRA SOARES
FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 149/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 149/2023

PROCESSO Nº. 15.265/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 48/2022, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de **06 (Seis) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 16 de Junho de 2023 - Edição: **865 - 4**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor global de R\$ 70.329,84 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 15265/2022, que é parte integrante do presente contrato.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.844/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Valcinea Freitas Gomes**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11 da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 069/2023

PROCESSO: 6522/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E MARCIA MARTINS DA FONSECA LUZ

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 076/2023

PROCESSO: 6505/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E CAMILA DIAS FERNANDES

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 077/2023

PROCESSO: 180/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E CARLOS HENRIQUE DE FARIA

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 081/2023

PROCESSO: 6548/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E MATHEUS TAVARES DE ALMEIDA

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 084/2023

PROCESSO: 2143/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E OLIVEIROS ATAIDE CARNEIRO FILHO

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 085/2023

PROCESSO: 692/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E PEDRO COSTA MAIA

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 086/2023

PROCESSO: 1974/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E ROGÉRIO GIMENES DO NASCIMENTO

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 087/2023

PROCESSO: 5057/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E FELIPE DOS SANTOS

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 088/2023

PROCESSO: 7676/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E WELLINGTON DIAS DA SILVA BUENO



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 16 de Junho de 2023 - Edição: **865** - 4

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO